

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Loutenço Gil Martins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. O senhor presidente cumprimentou todos os membros e iniciou a reunião falando sobre o início do ano letivo na rede municipal de Educação de Novais que ocorrerá no dia 05 de fevereiro. Salientou que nos dias 31/01; 01 e 02/02 acontecerão reuniões de Planejamento envolvendo gestores, professores e funcionários da Rede Municipal. Falou sobre o calendário escolar do ano de 2024 que se após ser analisado por esse conselho e pelo Conselho de Escola, será enviado à Diretoria Regional de Ensino de Catanduva, a qual essa rede está jurisdicionada para homologação. Falou também sobre as adequações de atendimento de salas que se fizeram necessárias para o ano corrente. Lembrou também que foi realizado no dia 07 de janeiro mais Processo Seletivo para as disciplinas de Arte e Língua Portuguesa, vez que os últimos realizados ou não tiveram inscritos para a disciplina ou tiveram poucos candidatos. Falou também sobre o início dos atendimentos para crianças dos 2ºs anos em período complementar. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais. 16 de janeiro de 2024.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 - Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 - Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

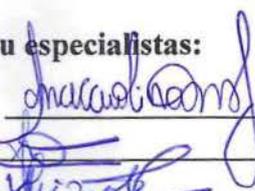
Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____

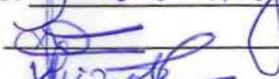
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Lourenço Gil Marins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação discorrendo sobre o registro e homologação da Matriz Curricular e do Currículo da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e registro da Matriz Curricular do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais). Salientou que o município fez adesão ao Currículo Paulista, que é totalmente concomitante à Base Nacional Comum Curricular e contempla os cinco campos de experiência e todas as competências e habilidades da BNCC. Salientou também que o município fez adesão ao Programa Criança Alfabetizada, do governo Federal e ao Programa LEII, voltado para a Educação Infantil e que em breve haverá novas informações sobre ambos. Apresentou também o calendário escolar para o ano letivo de 2024. Após os documentos serem lidos e analisados, todos os conselheiros aprovaram por unanimidade e homologam a matriz curricular e o calendário para a Educação Infantil, vez que o calendário para o Ensino Fundamental deverá ser homologado pela Diretoria Estadual de Educação, a qual nossa diretoria se encontra jurisdicionada. Segue em anexo documentos analisados. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais, 2 de fevereiro de 2024.

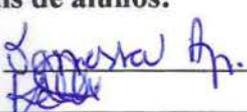
1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: 

Nathália Vicente Popoli de Sá: 

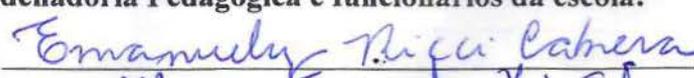
Valdir Aparecido Brizotti: 

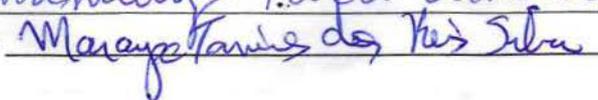
2 - Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: 

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: 

3 - Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: 

Maraysa Tamires dos Reis Silva: 



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES - SP
MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO – 2024
Turno matutino – Turno vespertino - PARCIAL

		Direitos de aprendizagem	COMPONENTES CURRICULARES	CRECHE (0 a 3 anos)				PRÉ ESCOLA (4 e 5 anos)		
				Berçário Bebê		Maternal e Jardim Criança bem pequena		Etapa I e Etapa II (Criança pequena)		
				Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	EIXO BRINCADEIRAS	BRINCAR CONHECER-SE CONVIVER	EU, o Outro e o Nós. Identidade e Autonomia	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	06	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	05	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	06	
				Corpo, Gestos e Movimentos. Movimento / música	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	06	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	06	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	05
					Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Linguagem Oral e Escrita	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	05	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	06	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais
	EIXO INTERAÇÕES	EXPRESSAR EXPLORAR PARTICIPAR								

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



		Traços, Sons, Cores e Formas. Artes Visuais	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	06	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	05	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	05
		Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. Natureza e Sociedade.	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	05	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	06	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	06
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28		28		28	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.120		1.120		1.120	

PELA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO

02/02/2024

02/02/2024

Lucimar da Silva Valho Brito

Diretor de Escola

Lucimar da Silva Valho Brito

RG 21.368.887-6

Diretor de Escola Municipal

Adriana C. Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação

Adriana C. Valentin Mantovani

RG 26.226.861-9

Dirigente Mun. de Educação

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Presidente do Conselho Municipal de Educação

[Handwritten signatures]



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS - SP

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO – 2024

Turno matutino – Turno vespertino -INTEGRAL

		Direitos de aprendizagem	COMPONENTES CURRICULARES	CRECHE (0 a 3 anos)				PRÉ ESCOLA (4 e 5 anos)	
				Berçário Bebê		Maternal e Jardim Criança bem pequena		Pré I e Pré II (Criança pequena)	
				Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	EIXO BRINCADEIRAS	BRINCAR	EU, o Outro e o Nós. Identidade e Autonomia	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	12	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	10	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	11
		CONHECER-SE		Corpo, Gestos e Movimentos. Movimento / música	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	11	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	10	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.
	CONVIVER	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Linguagem Oral e Escrita	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais		11	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	10	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	11
	EXPRESSAR		Traços, Sons, Cores e Formas. Artes Visuais	Obras de artes, Cores, Música,	11	Obras de artes, Cores, Música,	10	Obras de artes, Cores, Música,	11
EIXO INTERAÇÕES	EXPLORAR								
		PARTICIPAR							



			Desenho		Desenho		Desenho	
		Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. Natureza e Sociedade.	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	11	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	10	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	12
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			56		56		56	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			2.240		2.240		2.240	

PELA HOMOLOGAÇÃO

02/02/2024

Diretor de Escola
Lucimar da Silva Velho Brito
RG 21.368.887-6
Diretor de Escola Municipal

HOMOLOGO

02/02/2024

Dirigente Municipal de Educação

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Presidente do Conselho Municipal de Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CATANDUVA

ESCOLA: EMEF "OLGA BIROLI GONZALEZ"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
ANO: 2024

MÓDULO: 40 Semanas anuais.

CARGA HORÁRIA: 28 aulas semanais de 50 minutos.

PERÍODO: DIURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDBEN - 9394/96

Áreas de Conhecimento		Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e códigos	LÍNGUA PORTUGUESA	14	14	11	08	08
		ARTE	02	02	02	02	02
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	02
	Matemática	MATEMÁTICA	08	08	10	09	09
	Ciências Da Natureza	CIÊNCIAS	01	01	02	02	02
	Ciências Humanas	HISTÓRIA	-	-	-	02	02
		GEOGRAFIA	-	-	-	02	02
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	01	01	01	01	01
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28	28	28
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1120	1120	1120	1120	1120
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			933	933	933	933	933

NOVAIS, 18 de janeiro de 2024.

PELA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO

20 / 01 / 2024

20 / 01 / 2024

[Handwritten Signature]

Diretor de Escola

[Handwritten Signature]
Supervisor de Ensino

Silvia Angélica Pelicano Bernardi
RG: 24.841.935-3

[Handwritten Signature]
Dirigente Reg. de Ensino

Alessandra Queiroz Gomes
RG: 25.510.912-X



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CATANDUVA

ESCOLA: EMEF "OLGA BIROLI GONZALEZ"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
ANO: 2024

MÓDULO: 40 Semanas anuais.

CARGA HORÁRIA: 30 aulas semanais de 50 minutos.

PERÍODO: DIURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDBEN - 9394/96

Áreas de Conhecimento		DISCIPLINA	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
		LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	2	2	2	2
		ARTE	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	Matemática	MATEMÁTICA	6	6	6	6
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	-	-	-	*1
	Ciências da Natureza	CIÊNCIAS	4	4	4	4
		HISTÓRIA	4	4	4	3
	Ciências Humanas	GEOGRAFIA	4	4	4	4
		TOTAL BASE NACIONAL COMUM		30	30	30
TOTAL GERAL DE AULA SEMANAL			30	30	30	30
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1200	1200	1200	1200
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1000	1000	1000	1000

*Ensino Religioso - Se não houver demanda, será acrescentado uma aula para História

Novais, 18 de janeiro de 2024.

PELA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO

26 / 01 / 2024

26 / 01 / 2024

Silvia Angélica Pelicano Bernardi
RG: 24.841.935-3
Supervisor de Ensino

Supervisor de Ensino

Silvia Angélica Pelicano Bernardi
RG: 24.841.935-3
Supervisor de Ensino

Dirigente Reg. de Ensino

Alessandra Queiroz Gomes
RG: 25.510.912-X
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CATANDUVA

ESCOLA: EMEF "OLGA BIROLI GONZALEZ"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANO: 2024

MÓDULO: 40 Semanas

CARGA HORÁRIA: 27 aulas semanais de 45 minutos.

PERÍODO: NOTURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDBEN - 9394/96

Áreas de conhecimento		DISCIPLINA	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	LINGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS	2	2	2	2	
		ARTE	2	2	2	2	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	
	Matemática	MATEMÁTICA	6	6	6	6	
	Ciências da Natureza	CIÊNCIAS	3	3	3	3	
	Ciências Humanas	HISTÓRIA	3	3	3	3	
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM			27	27	27	27
	TOTAL GERAL DE AULA SEMANAL			27	27	27	27
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1080	1080	1080	1080	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810	810	810	810	

*Educação Física será oferecida, **se houver demanda**, no contraturno ou aos sábados.

Novais, 18 de janeiro de 2024.

PELA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO

26 / 01 / 2024

26 / 01 / 2024

Diretor de Escola

Supervisor de Ensino

Dirigente Reg. de Ensino

Silvia Angélica Pelicano Bernardi
RG:24.841.935-3
Supervisor de Ensino

Alessandra Queiroz Gomes
RG:25.510.911-X
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CATANDUVA

ESCOLA: EMEF "OLGA BIROLI GONZALEZ"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
ANO: 2024

MÓDULO: 40 Semanas anuais.

CARGA HORÁRIA: 30 aulas semanais de 50 minutos.

PERÍODO: DIURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDBEN - 9394/96						
Áreas de Conhecimento		DISCIPLINA	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	LINGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
		LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	2	2	2	2
		ARTE	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	Matemática	MATEMÁTICA	6	6	6	6
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	-	-	-	*1
	Ciências da Natureza	CIÊNCIAS	4	4	4	4
	Ciências Humanas	HISTÓRIA	4	4	4	3
		GEOGRAFIA	4	4	4	4
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM			30	30	30
TOTAL GERAL DE AULA SEMANAL			30	30	30	30
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1200	1200	1200	1200
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1000	1000	1000	1000

*Ensino Religioso - Se não houver demanda, será acrescentado uma aula para História

Novais, 18 de janeiro de 2024.

PELA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO

26 / 01 / 2024

26 / 01 / 2024

Supervisor de Ensino

Dirigente Reg. de Ensino

Silvia Angélica Pelicano Bernardi
RG: 24.841.935-3
Supervisor de Ensino

Alessandra Queiroz Gomes
RG: 25.510.912-X
Dirigente Regional de Ensino

Dirutor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Catanduva

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Olga Birolli Gonzalez"

Calendário Escolar 2024 - Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 9394/1996

DIA / MÊS																																Letivos	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º Sem	2º Sem
JANEIRO	FN	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	PL	0	0
FEVEREIRO	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	FN	RE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L			16	0
MARÇO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RE	FN	S	D	19	0
ABRIL	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L		22	0
MAIO	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	RE	20	0
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D		20	0
JULHO	L	L	L	F	F	S	D	F	FE	F	F	F	S	D	F	F	F	F	RPL	S	D	RPL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	3	7
AGOSTO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	*L	D	L	L	L	L	L	S	0	23
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		0	21
OUTUBRO	L	L	L	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RE	S	D	RE	L	L	L	0	18
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	FE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S		0	19
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FN	RE	RE	S	D	RE	RE	0	12
		TOTAL DE DIAS LETIVOS																													200		

LEGENDA	
RE	Recesso Escolar
/REP	Planejamento e Replanejamento
L	Letivo *24/08 * Dia da família na escola
FN	Feriado nacional
FE	Feriado estadual
F	Férias Docente

SEMESTRES	
1º bimestre - de 05/02 até 26/04 - (55 dias)	100 dias
2º bimestre - de 29/04 até 03/07 - (45 dias)	
3º bimestre - de 23/07 até 30/09 - (51 dias)	100 dias
4º bimestre - de 01/10 até 17/12 - (49 dias)	

REUNIOES DA APM				
Conselho Deliberativo	26/abr	03/jul	30/set	17/dez
Conselho Fiscal	03/jul	17/dez		
Assembléia Geral	20/fev	17/dez		
Reunião da Diretoria Executiva	31/jan	29/fev	27/mar	26/abr
	29/mai	27/jun	31/jul	30/ago
	30/set	31/out	29/nov	17/dez

CONSELHO DE CLASSE	
1º bimestre	26/abr
2º bimestre	03/jul
3º bimestre	30/set
4º bimestre	17/dez

REUNIÃO DE PAIS	
1º bimestre	09/mai
2º bimestre	24/ago
3º bimestre	10/out

CONSELHO DE ESCOLA	
1º semestre	26/abr
	03/jul
2º semestre	30/set
	17/dez

Calendário Homologado pelo Conselho de Escola em 18 de janeiro de 2024.

SEI	
1º bimestre - de 22 a 26/04	
2º bimestre - de 27/06 a 03/07	
3º bimestre - de 24 a 30/09	
4º bimestre - de 11 a 17/12	

Silvia Angélica Pelicano Bernardi
RG 24.841.935-3
Supervisor de Ensino

Assinatura do Dirigente
Dirigente Regional de Ensino

Carimbo e assinatura do Dirigente



Diretoria de de Educação do Município de Novais
Escola Municipal de Ensino Infantil "Vitorio Rizzo"
 Calendário Escolar 2024 - Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 9394/1996

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Letivos	
																																1º Sem	2º Sem
JANEIRO	FN	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	PL	0	0
FEVEREIRO	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	FN	RE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L			16	0
MARÇO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RE	FN	S	D	19	0
ABRIL	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22	0
MAIO	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	RE	20	0	
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20	0	
JULHO	L	L	L	F	F	S	D	F	FE	F	F	F	S	D	F	F	F	RPL	S	D	RPL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	3	7	
AGOSTO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	*L	D	L	L	L	L	L	S	0	23
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	0	21	
OUTUBRO	L	L	L	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RE	S	D	RE	L	L	L	0	18
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	FE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	0	19	
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FN	RE	RE	S	D	RE	RE	0	12
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															200		

LEGENDA	
RE	Recesso Escolar
PL/ REP	Planejamento e Replanejamento
L	Letivo *24/08 * Dia da família na escola
FN	Feriado nacional
FE	Feriado estadual
F	Férias Docente

SEMESTRES	
1º bimestre - de 05/02 até 26/04 - (55 dias)	100 dias
2º bimestre - de 29/04 até 03/07 - (45 dias)	
3º bimestre - de 23/07 até 30/09 - (51 dias)	100 dias
4º bimestre - de 01/10 até 17/12 - (49 dias)	

CONSELHO DE CLASSE	
1º bimestre	26/abr
2º bimestre	03/jul
3º bimestre	30/set
4º bimestre	17/dez
REUNIÃO DE PAIS	
1º bimestre	09/mai
2º bimestre	24/ago
3º bimestre	10/out

Calendário aprovado pelo
 Conselho Municipal de
 Educação em 02 de fevereiro
 de 2024.

Lucimar da Silva Velho Brito
Lucimar da Silva Velho Brito
 RG 21.388.887-6
 Diretor de Escola Municipal

Carimbo e assinatura do Diretor

Adriana C. Valentin Mantovani
Adriana C. Valentin Mantovani
 RG 26.226.861-9
 Dirigente Mun. de Educação

Carimbo e assinatura do Dirigente



Diretoria de Educação do Município de Novaes
Creche Escola "Maria Eduarda Mantovani Pascoal"
Calendário Escolar 2024 - Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 9394/1996

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Letivos	
																																1º Sem	2º Sem
JANEIRO	FN	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	PL	0	0
FEVEREIRO	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	FN	RE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L			16	0
MARÇO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RE	FN	S	D	19	0	
ABRIL	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22	0	
MAIO	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	RE	20	0	
JUNHO	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20	0		
JULHO	L	L	L	F	F	S	D	F	FE	F	F	F	S	D	F	F	F	F	RPL	S	D	RPL	L	L	L	L	S	D	L	L	3	7	
AGOSTO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	*L	D	L	L	L	L	L	S	0	23
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	0	21	
OUTUBRO	L	L	L	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RE	S	D	RE	L	L	L	0	18
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	FE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	0	19	
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FN	RE	RE	S	D	RE	RE	0	12
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															200		

LEGENDA	
RE	Recesso Escolar
REP	Planejamento e Replanejamento
L	Letivo *24/08
	* Dia da família na escola
N	Feriado nacional
E	Feriado estadual
F	Férias Docente

SEMESTRES	
1º bimestre - de 05/02 até 26/04 - (55 dias)	100 dias
2º bimestre - de 29/04 até 03/07 - (45 dias)	
3º bimestre - de 23/07 até 30/09 - (51 dias)	100 dias
4º bimestre - de 01/10 até 17/12 - (49 dias)	

CONSELHO DE CLASSE	
1º bimestre	26/abr
2º bimestre	03/jul
3º bimestre	30/set
4º bimestre	17/dez
REUNIÃO DE PAIS	
1º bimestre	09/mai
2º bimestre	24/ago
3º bimestre	10/out

Calendário aprovado pelo
 Conselho Municipal de
 Educação em 02 de fevereiro
 de 2024

Lucimar da Silva Velloso
Lucimar da Silva Velloso
 RG 21.308.887-8
 Diretor de Escola Municipal

Adriana C. Valentin Mantovani
Adriana C. Valentin Mantovani
 RG 26.226.861-9
 Dirigente Mun. de Educação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Lourenço Gil Marins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação discorrendo sobre a participação do município do Programa Educa Juntos, onde farão a Avaliação de Fluência Leitora envolvendo os alunos dos 2ºs anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Disse também que o município foi homenageado como destaque no crescimento da alfabetização, resultado da avaliação da Fluência Leitora do ano de 2023. Informou que o município irá participar do Programa LEII, voltado para a Educação Infantil, onde os professores também irão participar de formações. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais, 8 de março de 2024.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Lourenço Gil Marins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação discorrendo sobre a aplicação da Avaliação de Fluência Leitora para os alunos dos 2ºs anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Salientou Também sobre o início do Programa LEII, onde já aconteceu a primeira formação com a participação da formadora Eliani Cristina Valentin da Silva, no dia seis de abril, em São José do Rio Preto e também já teve início a formação voltada aos professores da Pré Escola no dia 15 de abril. Nessa data também o senhor presidente discorreu sobre os apontamentos do Tribunal de Contas em relação ao Ensino Integral referente ao ano de 2023 e reforçado durante a visita ocorrida durante o início do mês onde a senhora dirigente respondeu aos questionamentos com dados atualizados. Salientou também sobre a formação do Programa Educa Juntos, ocorrida com a participação da formadora Elizabete Buffo Silva no dia dezesseis de abril em São José do Rio Preto. Discorreu sobre a formação com os profissionais da educação municipal envolvendo a Lei Lucas que será realizada em quatro dias, atendendo os profissionais e será ministrada por profissionais do SAMU. Nesse dia também foram apresentadas duas Resoluções da Diretoria Municipal de Educação, as quais tratam sobre a Criação da Semana Municipal dos Povos Indígenas e da Semana Municipal de Combate à Discriminação Racial e a outra que dispõe sobre a instituição da Política da Educação em Tempo Integral. As duas resoluções foram analisadas e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes (Resoluções em anexo). Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais, 17 de abril de 2024.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: Vanessa Ar. Arthuzi de Souza
Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: Kelli

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: Emanuely R. Cabrera
Maraysa Tamires dos Reis Silva: Maraysa



Diretoria Municipal de Educação de Novais

RESOLUÇÃO – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS -SP

N.º 01 - DE 22/04/2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS E DA SEMANA DO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL”

A Diretoria Municipal de Educação de Novais, por meio de sua Dirigente e,

- **CONSIDERANDO** a Lei 10.639/2003 que trata de metas a serem alcançadas junto ao combate à discriminação racial e a busca por uma educação pela igualdade racial, que determina que faça parte do currículo escolar no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena;

- **CONSIDERANDO** que a data de 21 de março é reconhecida pela ONU - Organização das Nações Unidas como dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial;

- **CONSIDERANDO** o inciso XLII do artigo 5º, da Constituição Federal, quem entende o racismo como prática criminal;

- **CONSIDERANDO** toda a legislação e normativas educacionais brasileiras que apontam a obrigatoriedade do atendimento educacional igualitário, equitativo e de qualidade;

- **CONSIDERANDO** a Base Nacional Comum Curricular que estabelece a necessidade da obrigatoriedade de trabalhar dez competências ao longo da educação básica, dentre elas as questões socioemocionais, que lidam com o combate a qualquer tipo de discriminação;

RESOLVE:



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Art. 1º. Fica instituída na Rede Municipal de Educação de Novais, a Semana dos Povos Indígenas, onde serão trabalhados temas como alteridade, violências e protagonismo, buscando debater as violências históricas sofridas pelos povos indígenas, seu protagonismo e as possíveis soluções para os desafios enfrentados por essas comunidades.

Essa semana deverá ocorrer na semana do dia 21 de abril, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º. Fica instituída a Semana do Combate à Discriminação Racial e a busca por uma educação de igualdade racial melhor e educar pela igualdade racial, que deverá ocorrer na semana de 20 de novembro, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município. Essa data é a ocasião em que se comemora o "dia da consciência negra",

Art. 3º. A celebração dessas datas será organizada pela Diretoria Municipal de Educação e todos os profissionais que atuam junto à rede, nas diferentes áreas de ensino, em toda a educação básica das escolas municipais.

Art. 4º. A semana municipal de combate à discriminação racial, educar pela igualdade racial, fazendo parte da Rede Municipal de Ensino de Novais, deve contar com atividades culturais, sociais, artísticas voltada a valorização do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em parceria com os gestores de ensino público, no âmbito da Lei 10.639/2003.

Art. 5º. Todas as unidades escolares municipais deverão desenvolver atividades didático-pedagógicas para a tender essa resolução nas diversas modalidades de ensino.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 19 de abril de 2024

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação



Diretoria Municipal de Educação de Novais

RESOLUÇÃO – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS -SP

N.º 02 - DE 19/04/2024

*“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”*

A Diretoria Municipal de Educação de Novais – SP, por meio de sua Dirigente e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia e eficiência às ações relativas à Educação Integral,

- **CONSIDERANDO** os artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 53, 54 e 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 87, de 01 de fevereiro de 2.022, que trata sobre o Estatuto do Magistério, Plano de carreira do Magistério Municipal de Novais - SP;

- **CONSIDERANDO** o artigo 13, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação;

- **CONSIDERANDO** a Meta 06 da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional da Educação;

- **CONSIDERANDO** a Meta 06 da Lei Municipal Nº 531/2015 - Plano Municipal da Educação;

RESOLVE:



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Art. 1º. Fica instituída a política de Educação em Tempo Integral, já anunciada, na legislação educacional brasileira, abrangida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007), na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; na Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, na Resolução FNDE nº 18, de 27 de setembro de 2023, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Novais - SP, a partir da presente data, com o intuito de garantir o desenvolvimento do sujeito nas dimensões: intelectual, emocional, socioemocional, social e cultural, esportiva, artística dentre outras contribuindo com o desenvolvimento pleno dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Novais - SP, desde a Educação Infantil Creche e Pré-Escola ao ensino Fundamental.

Art. 2º. A Educação em Tempo Integral tem como princípios:

I - O acesso ao conhecimento oferecendo a todos os educandos as condições metodológicas necessárias;

II - Implementação de um currículo com ênfase no tratamento diferenciado;

III - Promoção de uma educação inclusiva em todos os aspectos (os alunos mais desfavorecidos social, econômico, cultural, os que se encontram em situações de vulnerabilidade, riscos ou violências, os beneficiados por programas de redistribuição de renda ou em situação de inclusão educacional);

IV - Atendimento prioritário aos alunos de famílias beneficiadas com Programa de Redistribuição de Renda (bolsa família, renda cidadã etc) e/ou em situações de vulnerabilidade, bem como os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação;

V - Pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania;

VI - Promoção de uma gestão participativa;

VII - Formação continuada dos profissionais da educação nessa área de atuação;

VIII - Construção de uma autonomia educacional voltada ao desenvolvimento de um projeto original explícito e estabelecido entre sujeitos envolvidos no processo educacional;

IX - Prática de diretrizes pedagógicas voltadas à qualidade da aprendizagem;



Diretoria Municipal de Educação de Novais

X - Formação de indivíduos autônomos, solidários, empáticos, competentes e proativos;

XI - Atendimento às legislações vigentes.

Art. 3º. A Educação em Tempo Integral, tem como objetivos:

I - Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;

II - Elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Municipal de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica, em regime de colaboração com governos superiores;

III - Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

IV - Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes; e

V - Fortalecer a colaboração do município com Estado e União para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Art. 4º. A educação em tempo integral poderá ocorrer em qualquer ambiente de estrutura física/predial integrado ao município (ou através de locação), em que o aluno matriculado na educação integral deverá cumprir o mínimo de 7horas (sete horas) diárias de efetivo processo de escolarização entre o ensino regular e o complementar. Seguem apontamentos normativos:

I - O aluno matriculado cumprirá, obrigatoriamente, em um dos turnos os conteúdos das áreas do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que ocorrerá nas escolas de ensino regular da Rede Municipal de Educação;

II - As atividades complementares do currículo ocorrerão no contraturno da matrícula efetiva (regular) do aluno, devendo atingir o mínimo de 07 (sete) horas de estudos diários em sua totalidade;

III - As atividades de orientação de estudo, nivelamento escolar, auto estudo e demais modalidades serão organizadas conforme cronograma em consonância com o calendário letivo anual homologado e será contabilizado no total da jornada discente.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

visando a superação das possíveis defasagens de aprendizagens dos alunos, em atendimento ao item II, deste artigo;

IV - Os docentes desenvolverão suas jornadas em cumprimento a Lei Complementar Municipal nº 087, de 01 de fevereiro de 2022 e suas alterações, que trata do Estatuto do Magistério, Plano de carreira do Magistério Municipal de Novais - SP;

V - Poderá ocorrer a contratação de demais profissionais que se fizerem necessário para atendimento às atividades complementares, específicos por área/modalidade e conforme demanda, desde que se cumpra os trâmites legais.

Art. 5º. Os currículos compreenderão o atendimento à Base Nacional Comum Curricular e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96 e apresentarão componentes considerados como parte comum e diversificada que serão planejadas de acordo às necessidades da demanda discente e os desafios educacionais presentes em nossa comunidade escolar. Portanto, diante disso, poderá sofrer alterações de um ano letivo para outro, no que se considera a parte diversificada e deverá ser regulamentado por Resolução do Diretoria Municipal de Educação.

§1º. As atividades da parte diversificada poderão sofrer alterações, quando necessário para atendimento aos desafios educacionais apresentados pelo quadro discente.

Art. 6º. Caberá ao Diretoria Municipal de Educação homologar os documentos necessários a este atendimento.

Art. 7º. A avaliação de desempenho dos alunos da Educação em Tempo Integral" objetiva contemplar os discentes num contexto de aprendizagem mais abrangente, globalizado, permanente e contínuo considerando os aspectos formativos e somativos da aprendizagem, sendo monitorados através do desempenho diário de cada aluno, em cada modalidade, não sendo mensuráveis.

§1º. O desempenho dos alunos junto aos conteúdos dos componentes da Base Nacional Comum Curricular será avaliado nos termos da legislação pertinente e seus resultados integrarão a definição final sobre a escolaridade do aluno, em termos de promoção/retenção, ao término de cada ano letivo, priorizando o desempenho evolutivo do aluno e o resgate de possíveis dificuldades ao longo do processo de escolarização.

§2º. A participação efetiva dos alunos nas atividades desenvolvidas junto a Parte Diversificada será avaliada segundo engajamento, participação, critérios, ferramentas e instrumentos elaborados no desempenho de participação.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

Art. 8º. A Educação em Tempo Integral terá suas áreas das atividades diversificadas publicadas anualmente, por Resolução, através da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Novais, 19 de abril de 2023

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 28.226.001-9
Dirigente Mun. de Educação

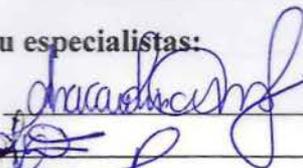

Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação

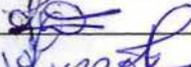
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

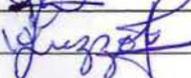
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Lourenço Gil Martins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação discutindo sobre a segunda formação do Programa LEII, com a participação da formadora Eliani Cristina Valentin da Silva, no dia quatro de maio, em São José do Rio Preto, já replicada também aos professores da Pré-escola. Houve também a formação do Educa Juntos, com a formadora Elizabete Buffo Silva e já replicada para os professores dos Anos Iniciais. Discorreu sobre a 2ª etapa de formação com os profissionais da educação municipal envolvendo a Lei Lucas que será realizada nos dias 23 e 27 de maio, lembrou também que já ocorreram no mês de abril dois encontros de formações. O senhor Presidente também disse que chegaram nas escolas aparelhos de ar condicionado para serem instalados na Escolinha e Creche Maria Eduarda. Discorreu também sobre um questionário recebido pela Dirigente de Educação sobre a Educação Inclusiva. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais, 16 de maio de 2024.

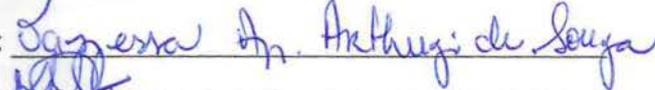
1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: 

Nathália Vicente Popoli de Sá: 

Valdir Aparecido Brizotti: 

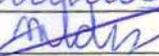
2 - Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: 

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: 

3 - Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: 

Maraysa Tamires dos Reis Silva: 

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação de Novais, situada à Praça Lourenço Gil Martins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. O presidente então deu início à reunião falando sobre a participação das formadoras Eliani Cristina Valentin da Silva, do segmento da Educação Infantil no programa LEEI e da formadora Elizabete Buffo Silva, do segmento do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais no Programa Alfabetiza JuntosK, onde ambas replicam tais formações para os professores de seus segmentos. Lembrou também que está programada para ocorrer no próximo dia 27, a tradicional festa junina das escolas EMEI “Vitório Rizzo” e EMEF “OIGA Birolli Gonzalez”, que ocorrerá na quadra da escola e no dia 24 a Creche Escola “Maria Eduarda Mantovani Pascoal” irá fazer suas apresentações, nos mesmos moldes já realizado anteriormente. Lembrou que durante a semana que antecederá a festa junina, serão servidas diversas comidas típicas para todos os alunos da rede municipal e estadual. No dia das apresentações, cada aluno também receberá um kit com doces juninos. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais, 13 de junho de 2024.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação de Novais, situada à Praça Lourenço Gil Martins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. O presidente então deu início à reunião falando sobre a participação das formadoras Eliani Cristina Valentin da Silva, do segmento da Educação Infantil no programa LEEI e da formadora Elizabete Buffo Silva, do segmento do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais no Programa Alfabetiza Juntos, onde ambas replicam tais formações para os professores de seus segmentos e que mesmo durante as férias elas participaram de formações on-line. Também disse sobre o sucesso que foi a realização das Festas Juninas nas escolas municipais, realizadas no final do mês de junho. Falou sobre o desempenho de todos os profissionais, alunos e a participação maciça dos pais. Também discorreu sobre o encerramento do primeiro semestre letivo com as reuniões de Conselho em detalhamento dos rendimentos escolares, bem como já a programação para a volta e início do segundo semestre que contará com uma palestra com a psicóloga Luciane de Freitas que irá falar sobre o papel de professores e apoios escolares no atendimento das crianças com necessidades especiais. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais, 17 de julho de 2024.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____